



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito Municipal



000045

Adm. 2009/2012

Portaria nº. 3684/2012 de 01 de março de 2012.

“Define valor de viagem do Chefe do Executivo e Secretários, Revoga Portaria nº 3088/2009 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás–GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir valor de viagem do Chefe do Executivo Municipal:

Valor R\$300,00.

Art. 2º Definir valor de viagem de Secretário Municipal:

Valor R\$ 200,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3088/2009, e as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás–GO, ao 01 dia do mês de março de 2012.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no:
Placar de publicidade.
Data Supra